

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 018/2024/SUPR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 024/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ACEITAR a Atualização de Orçamento do Projeto Básico de Obra de Arte Especial - Ponte de Concreto sobre o Rio Margarida (PT00911), na Rodovia: MT-235, com extensão de 30,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Comodoro - MT, protocolado sob o nº 2022/09541, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT; detentora do Instrumento Contratual nº 029/2023, conforme Termo de Responsabilidade nº 001/2023, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Alex Tadeu Costa Jannoti - RNP 1408113872 (ART Nº 1220230087018). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julho/2023, cujo valor é de R\$ 3.245.883,72 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c3632cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar